



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 025

Brasília, 24 de junho de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2013 PROCESSO: 1.302/2013

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos formulados pela empresa LIMP-ART LIMPEZA E SERVIÇOS, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 01:

Existe planilha em excel para preenchimento a ser disponibilizada aos licitantes ?

Resposta:

A planilha em Excel deverá ser elaborada pelo licitante.

Pergunta 02:

Existe exigência de vistoria para habilitação nesta licitação?

Resposta:

Não se exigirá que o licitante realize vistoria ao local da prestação dos serviços.

Pergunta 03:

Qual a data prevista para início dos serviços após a homologação do certame?

Resposta:

A previsão é a partir da assinatura do Contrato até no máximo dia 23/08/2013, quando encerra a vigência do contrato emergencial.

Pergunta 04:

Existe alguma empresa executando este serviço atualmente, qual?

Resposta:

Sim, com a empresa PH Serviços.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira